

relação a esses dados, de qual segmento da economia foi mais fomentado. Isso a AgeRio tem plenas condições de gerar. E eu acho que isso é sucesso. Empréstos de dez milhões que estão disponíveis para empresas que estavam dentro dos requisitos que a gente impuser me parece que é o sucesso da política pública por si só, mas a gente pode gerar dados também.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Olha só. Também o TCE não consegue.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Não, o TCE vai ter acesso para fins do TCE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Ah, sim, mas não...

A SRA. PRISCILA SAKALEM - E a gente pode informar também para o Parlamento e para o TCE ao final os indicadores dos empréstimos. Tem problema nenhum. Esse tipo de relatório a AgeRio é muito comum fazer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Olha só. Dra. Priscila, olha só.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Diga.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Imagine que o ano que vem, ano que vem, eu esteja aqui nessa Comissão de Tributação...

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Bem provável, né, deputado?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não, não é bem provável nada. Talvez eu esteja porque depende de muitas questões, depende inclusive do comandante-geral das "forças desarmadas" que mantinha vivo. Depende de muita coisa. E digo assim: em relação àquele programa da lei X, que eu não sei qual vai ser o número, a gente aprova um pedido do Tribunal de Contas para auditar o programa no sentido de que benefícios ele trouxe para a sociedade fluminense. Como não tem critério nenhum, ele vai inventar os dele. Eu estou falando do ano que vem. Quando eu estiver encerrando o mandato, vai chegar o resultado da auditoria.

Então, o sentido - que também é um outro problema -, o sentido da Controladoria é, antes de ir para o tribunal, que é controle externo, o controle interno agir. Ai, se não abre concurso para o controle interno, também acaba tudo na mão do controle externo.

Então, o tema extrapola isso aqui. Mas é tema pertinente, talvez colocando uma redação usando uma palavra monitoramento, como se fosse assim um alerta: o Poder Executivo envidará esforços no sentido de apresentar formalmente, através de projeto de leis, indicadores para que este programa e outros similares possam ser monitorados. Porque é isso que a gente está buscando. E isso foi a preocupação aqui do Dr. André. Eu não conheço não. Estou conhecendo o Dr. André agora. A gente não combinou nada não. A gente não fez reunião prévia não.

Mais alguma questão?

O SR. EMERSON MAIA - Mas talvez decorra da mesma linguagem de controle externo, titularidade do controle externo é do Parlamento. O Tribunal atua em auxílio. Essa colocação do André é importante. Dra. Priscila, porque a gente hoje faz... Estamos focados na auditoria, no controle por políticas públicas. É extremamente difícil fazer algum controle sem saber de onde partiu e onde queria chegar. Quer dizer, são aquelas etapas da administração, planejamento, execução, controle e novamente planejamento.

Então, para a gente é extremamente difícil... E aqui, deputado, é ruim chamar o pessoal do Tribunal de Contas, que a gente é sempre uma pedra no sapato do administrador, e a gente obviamente não quer fazer esse papel, mas é no sentido realmente de contribuir, que seja estabelecido metas para o programa. E acho que a gente não pode confundir a meta daquele que recebe o crédito, qual é a meta individual que ele precisa atingir, mas qual é a meta do programa, porque a gente, como tribunal, a gente vai olhar a política pública, até que ponto o estado tinha um recurso, queria fomentar uma área e qual o resultado que ele atingiu?

Então, é o que o presidente falou. Realmente, se o programa não tem metas estabelecidas, a gente começa a entrar num campo de areia movediça ali porque a gente também não quer estabelecer. Não cabe ao Tribunal de Contas estabelecer as metas. Cabe ao Poder Executivo saber de onde está partindo e onde quer chegar. É nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Dr. Emerson, em 1962 a 64, eu fiz o curso técnico de estradas na antiga Escola Técnica Nacional. E lá tinha uma disciplina que era de organização de empresas. E nós tivemos que ler os documentos um pouco... Era um curso técnico. De Ford e Fayol. E lá eu aprendi uma sigla que eu nunca mais esqueci. Era assim: POCC. Eu decorei para o resto da vida. Planejar, Organizar, Comandar e Controlar. E controlar. Eu estou falando de 62 a 4. Isso nasce lá na industrialização e na indústria automobilística americana. E é um pouco isso que a gente está querendo até hoje na estrada. Nada diferente do que isso. Ai, quando a gente está aqui há quatro anos falando em matriz insumo X produto, banco de dados, planejamento, é para chegar a essa fase. Eu concordo que a gente tem que avaliar as nossas políticas públicas, que não está avaliando. A gente está aqui, gerou aqui um impasse imenso. Duas audiências públicas, duas reuniões conjuntas da Comissão de Tributação e Orçamento, para tentar estabelecer um critério de aplicar as cotas-partes do ICMS do município em no mínimo 10% em educação. Mas tem que ter critérios para distribuir e depois tem que saber se esses resultados foram positivos para os municípios receberem do Rio de Janeiro lá os seus 160 milhões de reais do Fundeb... Do Fundeb, desculpe. Fundeb é o original. Fundeb, que é lá na Emenda Constitucional 108.

Então, as próprias legislações vão sendo criadas encaminhando nesse sentido. Porque o que quero? Investir mais no município, mas ter indicadores para medir desempenho. Melhorou? A gente vai discutir lá seis caixinhas. Uma que eu não abro mão é você ter educação em tempo integral. Enfim... Tem muitas outras. Mas eu estou dizendo que, no fundo, no fundo, é a mesma coisa, a gente tentar caminhar nessa direção. Porque aí os senhores poderão de fato, com as coisas mais bem definidas, avaliar melhor se aquelas políticas públicas deram certo ou não. Se der certo, ela é exitosa, vamos continuar e melhorar. Se não deu certo, vamos mudar de assunto. Aliás, em falar em mudar de assunto, deputada... Deputada não. Deputada é no futuro. Dra. Priscila.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Cismou comigo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - A não ser que eu tenha me enganado... Ontem eu discuti a revisão do PPA. E comparamos o PPA atual com a revisão para 2023 com o PPA anterior, 20-23. E eu observei - posso ter me enganado - que esse programa que a senhora acabou de relatar para 2023 foi para casa, o Resolve. Depois a senhora me informa se é verdade.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Foi para casa?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - É, foi para casa, foi cortado. Mandaram-nos embora na revisão do PPA. A senhora vê lá comparado com a LDO e que está evidentemente comparando com o PPA anterior também. É porque a senhora encheu... A senhora foi robusta, encheu o peito: "Programa Resolve". Eu verifiquei que ele foi para casa, foi aposentado...

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Vou dar uma olhada, mas eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - ...sem ter tempo de serviço prestado ainda.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Ele foi aglutinado com outro programa talvez, com certeza, deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - É possível que tenha sido aglutinado, mas foi para casa. Na hora que aglutinou, ele acabou. Eu fiquei curioso, porque eu posso ter... Podemos ter cochilado na nossa análise. E quem fez isso, em tese, Dra. Lílian, foi o Planejamento. Porque o Planejamento criou um sofisticado sistema, que a gente concorda, das metas ambientais. Mas ele teve que encaixar nessas metas ambientais tudo aquilo que estava acontecendo. Não podia inventar mais nada. Porque é uma revisão de PPA, não é um PPA novo.

Então, como a senhora acha que esse programa é importante nessa área de microempreendedor, aí eu é que fiquei curioso de saber se ele foi aglutinado, como a senhora está dizendo, ou então aposentado por ineficiência, porque faltou demais. Ou foi por causa da... Lá no plenário achei que era por causa da Ceperj e os 28 mil. Mas, um ponto de vista só...

Mais alguma coisa?

Então, eu agradeço a presença das senhoras e dos senhores. Agradeço à Dra. Tatiana e à Tatiane, que não estão aqui acostumadas com Audiência Pública, a presença. Foi bom. Em função desse debate, a gente tem condição, a partir de segunda-feira, depois de meio-dia, de sugerir um substitutivo na CCJ.

Muito obrigado a todas e a todos.

#### COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

##### ATA DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, na sala nº 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, sob a Presidência do Senhor Deputado Luiz Paulo, para a realização da 11ª Audiência Pública deste Órgão Técnico. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou as presenças do Senhor Deputado Max Lemos e dos Senhores Thompson Lemos da Silva Neto - Subsecretário Adjunto da Receita; Stephanie Guimarães da Silva - Subsecretária do Tesouro da Subsecretaria do Tesouro; Liliane Figueiredo - Subsecretária Adjunta de Política Fiscal da Subsecretaria do Tesouro; Priscila Aidar Sakalem - Assessora do Gabinete do Governador; DR. Carlos André Silva Baptista - Procurador do Estado do Rio de Janeiro; Vinícius Cordeiro - Secretário Municipal de Proteção Animal/RJ; Rosalice Fernandes - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Cabo Frio. Shayene Barreto - Presidente da ANAMMA/RJ; Pedro Barbosa - Assessor da Secretaria de Estado da Fazenda; Letícia Martins - Superintendente e Leandro Luiz J. Gomes - Diretor do Instituto Estadual do Ambiente; Emiliano Reis - Coordenador do ICMS Ecológico e Ruan Henrique - Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade; Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz - Protetor de Animais; Gabriel Franco Pereira - Auditor Fiscal; Eduardo Freire - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Japeri; Sônia Cecília de Moraes - Protetora Animal Independente; Sônia Maria Gomes da Silveira - Apoiadora da Causa Animal; Paulo César Geraldo - Assessor do Vereador Luiz Ramos Filho - RJ; Isabela Yasmin das Chagas Rodrigues - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Christiane Cima e Jéssica Lopes - Diretora Geral de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Ambiente de Itaguaí; Christian Omellas e Keila Moraes - Representantes do Projeto Quem Ama Castra; Camila Prado dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais/RJ; Wallace De Almeida dos Santos - Protetor Animal. A seguir, o Senhor Presidente justificou as ausências dos Senhores Deputados Chico Machado, Martha Rocha e Pedro Ricardo e após informou que o objetivo da audiência era debater o Projeto de Lei nº 4322/2021, de autoria do Deputado Max Lemos, que altera a Lei 5.100, de 04 de outubro de 2007, que trata da repartição aos Municípios da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS para tratar do critério de Conservação Ambiental e incluir a Política de Proteção Animal como critério de distribuição de ICMS Ecológico, e suas Emendas de Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o projeto de lei e suas emendas de Plenário e a seguir, concedeu o tempo necessário para que os senhores deputados e convidados também fizessem suas considerações e análises em torno do projeto e suas emendas. Após amplo debate e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=6FXyBmw-IFU> contém a íntegra da mesma, da qual, para constar, eu, Orlando de Souza Santos Junior, Secretário, lavrei a presente ata que trará em anexo as notas taquigráficas que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022. (a) Orlando de Souza Santos Junior - Secretário - mat. 201.140-1: (a) Deputado Luiz Paulo - Presidente.

(Notas Taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Estão abertos os trabalhos da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, com a presença do Deputado Max Lemos. E o objetivo dessa Audiência Pública é discutir o Projeto de Lei nº 4.322/2021, de autoria exatamente do Deputado Max Lemos, que altera a Lei nº 5.100/2007, de autoria do Deputado Carlos Minc, que trata da repartição aos municípios da parcela de 25% do produto da arrecadação do ICMS para tratar do critério de Conservação Ambiental e incluir a Política de Proteção Animal como critério de distribuição de ICMS Ecológico, e suas Emendas de Plenário.

Eu queria registrar as seguintes presenças: a Dra. Lílian, o Dr. Thompson, o Dr. Vinícius Cordeiro, que eu imaginava que era um especialista em direito eleitoral, mas já vi que é do direito animal, a Dra. Priscila Sakalem, representando a Casa Civil, o Dr. Ruan Henrique de Barros Cabral, representando a Subsecretaria de Conservação da SEAS, Secretaria do Ambiente; o Inea, Dr. Leandro Gomes, Dra. Vanessa Teixeira, pelo menos está aqui com vermelho, estaria presente, mas não está; o Sr. André Veiga, gerente das unidades de conservação. Esses são os convidados e aqui com presença registrada. E, mais, a Sônia Maria Silveira, apoiadora da causa animal. É isso? A Sônia Marques, protetora de animais independentes. É que a letra é ruim. É Sônia Cecília T. de Moraes. Sim, querida, eu estou lendo, eu não lhe conhecia, senão, acertava. Pedro Barbosa, nosso Secretário de Proteção Animal do Município da Capital. O Emiliano Reis, da SEAS, que já se apresentou aqui; o Eduardo Freire, representando a Secretaria do Meio Ambiente de Japeri. Está aí? Seja bem-vindo. O Paulo Cesar Geraldo, Assessor do nosso Vereador Luiz Carlos Ramos. O Gabriel Pereira, Auditor Fiscal; o Leandro Gomes, Diretor do Inea, já se apresentou aqui. A Letícia, que também é do Inea; a Isabela Yasmin, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; a Jéssica Lopes, da Prefeitura de Itaguaí; agora estou em dificuldade, Daniela e alguma coisa que eu não consigo ler, da prefeitura que também não tem nome, prefeituras do RJ tem 92. De onde a senhora é? Mas está escrito Prefeitura do Rio de Janeiro, só tem 92. Assessora de imprensa do Secretário Vinícius, é isso? Perfeitamente. Um nome ilegível, "Quem Ama Castra", não sei quem é. Qual é seu nome? Keila Moraes. Se você conseguir ler eu te dou um prêmio. Keila Moraes, você consegue? Ai, agora tem um outro decodificado: Keila Moraes, projeto Quem Ama Castra. Uma assinou, a outra escreveu o nome. E, finalmente, para terminar, Camila Prado.

Bom, então, vamos iniciar: tem aí à mesa o Projeto de Lei nº 4.322/21, de autoria do Deputado Max Lemos, que visa alterar a Lei 5.100, de 4 de outubro de 2007, que trata da repartição aos municípios dos 25% do produto da arrecadação do ICMS, para tratar do critério de Conservação Ambiental e incluir a Política de Proteção Animal com o critério de distribuição do ICMS Ecológico.

Então, o deputado está pretendendo legislar modificando a Lei nº 5.100, que trata de premiar os municípios que investem em conservação ambiental. Esse foi o objeto da Lei 5.100. Premiar com as suas próprias quotas-partes de 25% do ICMS. E aqui a Lei 5.100 define o critério, o inciso VI do artigo 1º define o critério do que seria conservação ambiental, que o Deputado Max Lemos pretende dar nova redação. Não sei se todos têm a lei na mão, mas diz o seguinte: "Conservação Ambiental, critério que considerará a área efetiva à implantação das unidades de conservações existentes no território municipal, observadas as disposições do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza, SNUC, e seu correspondente do estado, quando aprovado. As áreas protegidas, a qualidade ambiental dos recursos hídricos, a coleta e disposição final adequada de resíduos sólidos, bem como a política de proteção animal." A única novidade é: "bem como a política de proteção animal".

Ai, pretendo o parlamentar, o Deputado Max Lemos, também alterar o artigo 2º da Lei 5.100 dando uma graduação enorme de percentual, que vai de 1 a 5%. Um por cento para o exercício fiscal de 2023, evidentemente, porque se a lei mexe em alíquota um ano, pelo princípio da anterioridade só pode valer no ano seguinte. Ai vai graduando de 1 para 1.8 em 24, 2,5... Até 2030 cinco pontos per-

tuais. Essa é uma alteração de peso no Lei 5.100. E por que ele está fazendo isso? Porque se uma antes era para proteger a área de conservação ambiental, essa visa incluir a proteção animal, se mantivesse o mesmo percentual, por via de consequência, alguém iria perder.

E depois ele pretende alterar ainda o artigo 2º, § 2º, art. 2º, e também modificar os incisos I, II, III e incluir o inciso IV no art. 2º, não, alterar o inciso IV, ele altera o I, o II, o III e o IV. E finalmente ele inclui no art. 3º da lei 5.100 o inciso V, incluindo lá o órgão municipal de proteção animal.

O projeto foi à pauta e recebeu, salvo erro de memória, 6 emendas; e eu não vou lê-las todas porque estão todas distribuídas, uma é de autoria do Deputado Luiz Paulo, outra de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, outra de autoria do Deputado Carlos Minc, autor da lei original, aliás, a 3 e 4 são de autoria do Deputado Carlos Minc e a 5 e a 6 são da Deputada Dani Monteiro.

Para a gente abrir a palavra, porque isto é uma audiência pública, então, queria explicar que audiência pública não delibera, audiência pública ouve, anota as questões mais importantes e propõe, através de relatório, ao presidente da Casa o que é a síntese da reunião e a síntese daquilo que possa ser o comum. Aqui não se vai deliberar, não se vai votar nada no que concerne principalmente às emendas porque o mérito da matéria é examinado em plenário.

Então, o resultado dessa audiência pública pode levar a aprovar a proposta original pura, se todas as emendas forem rejeitadas. A proposta original com emendas, e, evidentemente, gera um substitutivo. Ou simplesmente o plenário também pode rejeitar o projeto de lei.

Dito isso, quais são as duas grandes novidades? O Minc, quando criou a lei original, ele visou que ampliasse a proteção ambiental, em especial nas áreas de conservação. E o que tem na área de conservação? Tem flora e fauna, fora se são pulmões verdes urbanos, quando está em área urbana. E, aí, isso também na área de conservação, ele claramente fala nas áreas protegidas, na qualidade ambiental dos recursos hídricos, na coleta e disposição final adequada de resíduo sólido.

Ai o Deputado Max coloca política de proteção animal, quando eu li o projeto, a primeira dúvida que eu tive, Secretário Vinícius, se é numa área de conservação animal, eu posso subentender que essa proteção animal é daqueles animais que vivem na área de conservação ambiental. É um pouco vovó viu a uva. Se a flora tem que ser protegida, a vegetação tem que ser protegida, a fauna idem, porque são interdependentes, são interdependentes.

Então, proteção animal, eu subentendi, primeiro, isso. Ai na leitura, não tem emenda. Estou lendo a lei lá atrás. Ai, no artigo 3º, o órgão municipal de proteção animal. Ai, cada município pode ter ou não o seu órgão, e cada um tem as suas atribuições. A maioria dos municípios trata também corretamente da proteção animal dos *pets*, que é a grande população largada nas ruas, seja gato, seja cachorro, etc. Mas não sei se as secretarias de proteção animal também têm a preocupação de cuidar das populações animais silvícolas. Por exemplo, no bairro que eu moro, ali na redondeza, muitas vezes macacos morrem, e macaco não é *pet*, né? Porque vêm pela fiação e acabam morrendo. E quem é que cuida disso? Se entra um macaco no teu apartamento, você telefona para o Corpo de Bombeiros e o Corpo de Bombeiros vai dizer assim: se víra, porque a gente não consegue pegar macaco porque ele é ágil demais. Mas, na verdade, você quer pegar para botar no *habitat* dele. Um macaco fora do *habitat* é um desastre para ele e para os outros que estiverem próximos.

Então, essa foi a primeira dúvida que me surgiu.

A segunda dúvida que me surgiu foi em relação à alíquota, porque eu entendi que ele quer dobrar a alíquota em relação à alíquota original - claro, para dar mais proteção para mais coisas e não ficar restrito como na lei original. Mas aí me veio à cabeça uma outra lei, que vai ter que ser votada esse ano e ainda está suspensa por decisão do Barroso, do ministro Barroso, aguardando um acordo entre o governador e o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Vinícius Cordeiro, que é a lei do ICMS, da sua distribuição de 10% dos 25% - a parte móvel do ICMS - serem empregados em educação, com parâmetros para avaliar a qualidade da educação. Estivemos aqui já duas audiências públicas sobre esse tema, o Thompson esteve presente, etc. Se eu incluo o aumento dessa alíquota, eu vou levar lá um complicador para outra lei já que ainda não foi discutida, porque a lei anterior diz que não vai entrar no mérito da 5.100 - a que não foi aprovada - a 5.100 será cumprida na integralidade, mas, evidentemente, se a 5.100 tem uma alíquota, você aumenta a alíquota, você vai diminuir na outra alíquota. Eu quero só explicar que, da quota parte dos municípios, dos 25%, 75% é como se fosse uma parte fixa: o município usa como bem quiser - 75% de 25% ele usa como quem quiser e entender. Dos 25% restantes, que eu chamo de a parte móvel, o município terá que colocar um pedaço na 5.100 e outro pedaço para cumprir o Fundeb, senão não tem o repasse do Fundeb. Então, é essa a segunda questão, que foram minhas dúvidas sobre o projeto de lei. Esse negócio de discutir percentual, se vai aumentar ou não, claro que isso é um dado empírico, cada deputado tem um percentual de proporcionalidade na cabeça por ano, não acho isso relevante. O que eu acho relevante é no final do exercício que o percentual, quando ele estiver pleno, vai ser cobrado.

Então, em cima disso, e das emendas aqui alocadas, vamos abrir as discussões.

Não sei se o Deputado Max Lemos quer falar no início, no final ou vai abrir para os convidados, como V. Exa. desejar.

O SR. MAX LEMOS - Cumprimentar aqui o Deputado Luiz Paulo, todos os presentes aqui. Primeiro, agradecer e presença de todos, de todas as manifestações pelas redes sociais em relação a esse projeto. Eu acho que o primeiro objetivo já foi alcançado, que é abrir uma discussão importantíssima em relação ao investimento da proteção animal.

Então, está aberta uma discussão importantíssima, porque eu estava ali ouvindo, e se acabou colocando que algumas cidades já fazem esse tipo de movimentação. É verdade, algumas cidades já têm hospital para animais, algumas já fazem um trabalho de castração, agora o estado fez um mutirão de castrações, tem um contrato em execução, mas a grande verdade é que a maioria não tem a política voltada para a proteção animal, essa é a grande verdade. Das 92 cidades, talvez você tenha 20%. Esse é um número que nós estamos levantando ainda.

Certo que a gente precisa, de verdade, sem fazer de forma transfuga nas ideias, ter a política de proteção animal clara. E uma das coisas que as pessoas dizem - especialmente os prefeitos das cidades menores, que são as mais sacrificadas do ponto de vista orçamentário e financeiro - é que há falta de recursos para aplicar nessa política de proteção animal. O objetivo dessa lei é justamente a gente estimular as cidades a se dedicarem de forma efetiva na política de proteção animal, isso todos entenderam.

Agora, quem me conhece como legislador sabe que eu funciono, a grande maioria dos meus projetos - acho que todos praticamente - sofreram emendas, foram objeto de discussão, e nós acabamos chegando a uma proposta que foi do entendimento da maioria, é também o que eu penso e acho essa questão da audiência pública importante, fundamental, esclarecedora, que vai colher uma série de sugestões, sendo algumas importantes que vão clarear os olhos do legislador. É dessa forma que a gente entende.

É certo que o Rio de Janeiro precisa ter uma política verdadeira na proteção animal. Não é possível a gente ficar vareando esse problema para debaixo do tapete, deixando no canto para fazer só - como diz o outro - palanque eleitoral ou criar discurso para A, B, C e D. Aproveitar que a gente não tem mais eleição este ano - por isso que a gente está jogando o peso nessa discussão, nem tem eleição ano que vem - e, de verdade, buscar uma solução para impulsionar o gestor e os legisladores municipais na questão da lógica da proteção animal. É isso o que a gente está fazendo aqui.

Eu já li várias questões nesses últimos dias, são inúmeras mensagens de todas as direções, muita gente contra, triplo a favor, uns são contra a diminuir aqui, é prefeito reclamando achando que está errado, e não estamos tomando nada de ninguém. Você tem um percentual, um conjunto de recursos no ICMS e Verde, é bom tirar uma ponta desse recurso e colocar na proteção animal que é uma coisa que você tem dentro de casa, que é uma questão que você a vive dentro de casa, você a vive do lado de fora do seu portão.